

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DIRETOR (A) DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON DE MARACANAÚ - CE

Processo nº: 2606056400100043301

UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA., já qualificada nos autos, por seus procuradores habilitados, apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA** ao consumidor(a) **LUZIA FERREIRA ALBUQUERQUE**, pelas razões que passa a expor.

1. Necessidade de retificação do polo passivo

Inicialmente, cumpre informar que o contrato objeto da presente demanda foi regularmente cedido a **DM CARTÕES PL S.A.** por meio da assinatura do Contrato de Cessão de Créditos e Aquisição de Direitos, registrado sob o nº 283301, em 28 de agosto de 2023, no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de São José dos Campos, pelo qual a DM adquiriu parte da carteira de direito de créditos financeiros de titularidade de **UZE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e OMNI S/A CRÉDITO, UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**

 Página 1 de 13		Protocolo nº 290265 - de 10/08/2023: Documento registrado eletronicamente sob nº 283301 em 28/08/2023 e assinado digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São José dos Campos. Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente Responsável.						
Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justica	MP	ISSQN	Diligência	Total
11191.1	3180,64	2176,97	589,01	768,07	537,1	559,5	00,00	19002,55
3					7	6		

Dessa forma, em decorrência do referido instrumento de cessão, a DM CARTÕES PL S.A. passou a deter os direitos creditórios financeiros decorrentes do contrato mencionado, passando, portanto, a figurar como legítima titular dos direitos e obrigações a ele relacionados.

Diante do exposto, requer se a retificação do polo passivo da presente demanda, constar como Reclamada exclusivamente a empresa DM CARTÕES PL S.A., a exclusão das empresas UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para que passe a e, por consequência, e OMNI S/A CRÉDITO, uma vez que apenas a DM detém legitimidade para apresentar resposta à demanda, nos termos do contrato de cessão acima mencionado.

2. Panorama geral

A consumidora alega que efetuou o pagamento integral do débito e requereu o cancelamento do cartão, contudo, foi surpreendida com novas cobranças que entende serem indevidas.

O que se demonstrará é:

- **Contratação regular do cartão;**
- **Ausência de pagamento das faturas;**

Proposta de acordo.

2. Mérito

2.1. Realidade dos fatos.

Diante do relatado, foi realizada minuciosa análise do demonstrativo da fatura e identificou-se que o valor total de **R\$ 593,54** foi composto pelos seguintes lançamentos:

1. Saldo da fatura anterior

- **Fatura anterior:** R\$ 526,14

2. Encargos

- **IOF de Rotativo:** R\$ 0,08

3. Pagamentos e ajustes de crédito

Foram registrados os seguintes créditos na conta:

- Pagamento efetuado: **R\$ 299,63 (-)**
- Ajuste de crédito – correção: **R\$ 299,63 (-)**
- Ajuste de crédito – correção: **R\$ 226,51 (-)**

4. Parcelamentos de fatura

Constam os seguintes lançamentos relacionados a parcelamentos de fatura:

- Parcelamento de Fatura: **R\$ 299,63**
- Parcela 1/6: **R\$ 67,32**
- Parcela 5/12: **R\$ 299,63**
- Parcela 3/6: **R\$ 40,53**
- Parcela 2/6: **R\$ 51,92**
- Parcela 7/7: **R\$ 108,18**

Esses valores correspondem às parcelas dos acordos de parcelamento contratados anteriormente e que estavam vigentes no período da fatura.

5. Tarifas e serviços

Também foram lançados os seguintes serviços:

- **Anuidade:** R\$ 14,90
- **Perda e Roubo Plus:** R\$ 4,99
- **SMS Alerta:** R\$ 5,99

Dessa forma, o valor da fatura com vencimento em **10/10/2023**, totalizando **R\$ 593,54**, é composto pelo saldo remanescente da fatura anterior, parcelas de parcelamentos ativos, encargos

incidentes sobre operações anteriores e cobranças referentes aos serviços contratados vinculados ao cartão.



Fatura Mensal

TOMBAMENTO VISA - UZE

Cliente:

LUZIA FERREIRA ALBUQUERQUE

Cartão:

6365 **** * 6010

Opção 1: pague o total da fatura até o vencimento, no valor exato de R\$ 593,54. Vantagem: evita cobrança de juros.

Opção 2: use o crédito rotativo. Antes do vencimento, pague o maior valor que puder, entre R\$593,54 e R\$593,53. São cobrados juros de rotativo de 25,99% ao mês. Se fatura seguinte, também é cobrado IOF sobre o que ficou faltando pagar. É melhor do que atrasar e também ter multa de mora de 2,00% e juros de mora de 25,99% ao mês.

Vencimento

10/10/2023

Total da Fatura

R\$593,54

Limite Total

R\$3.378,70

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES

Data	Cartão	Descrição	Valor
10/09/2023		FATURA ANTERIOR	328,14+
07/02/2023	6010	IOF DE ROTATIVO	0,08+
08/02/2023	6010	PAGAMENTOS EFETUADOS/VISA DM	299,63-
08/02/2023	6010	AJUSTE CRÉDITO - CORREÇÃO	299,63-
08/02/2023	6010	AJUSTE CRÉDITO - CORREÇÃO	228,91-
08/02/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA	299,63+
09/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (1/6)	67,32+
09/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (1/12)	299,63+
09/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (1/6)	40,53+
09/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (2/6)	51,92+
15/06/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (7/7)	108,18+
28/06/2023	6010	ANUIDADE	14,90+
28/06/2023	6010	PERDA FUNDADO PLUS	4,99+
28/06/2023	6010	SMS ALERTA	3,99+

Limites

Total em Crédito: R\$ 625,77

No demonstrativo da fatura, verificou-se que o valor total de **R\$ 714,79** foi composto pelos seguintes lançamentos:

1. Saldo da fatura anterior

- **Fatura anterior:** R\$ 593,54

2. Parcelamentos de fatura

Constam na fatura cobranças referentes a parcelamentos contratados anteriormente:

- Parcelamento de Fatura (6/12): **R\$ 299,63**
- Parcelamento de Fatura (2/6): **R\$ 67,32**
- Parcelamento de Fatura (3/6): **R\$ 51,92**
- Parcelamento de Fatura (4/6): **R\$ 40,53**
- Parcelamento de Fatura (1/6): **R\$ 89,74**
- Novo Parcelamento de Fatura: **R\$ 291,63**

3. Pagamentos e ajustes de crédito

Também foram registrados os seguintes créditos em favor da conta:

- Ajuste de Crédito – Correção: **R\$ 291,63 (-)**
- Pagamento Efetuado/Visa DM: **R\$ 291,63 (-)**
- Ajuste de Crédito – Correção: **R\$ 301,91 (-)**

4. Compras realizadas

Foram lançadas as seguintes compras no período:

- Compra Visa DM em 27/10/2023: **R\$ 135,68**
- Compra Visa DM em 27/10/2023: **R\$ 4,09**

Total de compras: R\$ 139,77

5. Tarifas e serviços contratados

Foram cobrados os seguintes serviços vinculados ao cartão:

- **Anuidade:** R\$ 14,90
- **SMS Alerta:** R\$ 5,99
- **Perda e Roubo Plus:** R\$ 4,99

Total de tarifas e serviços: R\$ 25,88

Dessa forma, a fatura com vencimento em **10/11/2023**, no valor total de **R\$ 714,79**, foi composta pelo saldo da fatura anterior, pelas parcelas de acordos de parcelamento vigentes, pelas compras realizadas no período e pelas cobranças dos serviços vinculados ao cartão. Também foram considerados os pagamentos e ajustes de crédito lançados na conta, os quais reduziram o saldo devedor antes do fechamento da fatura.



Fatura Mensal

TOMBAMENTO VISA - UZE

Cliente: LUIZA FERREIRA ALBUQUERQUE

Cartão: 6385 **** *010

Dúvida 3: pagar o total da fatura até o vencimento, no valor exato de R\$ 714,79. Montagem sobre cobrança de juros.

Dúvida 3: usar o crédito rotativo. Antes do vencimento, pagar o menor valor que quiser, entre R\$504,95 e R\$714,79. São cobrados juros de nominal de 10,99% ao mês. Na fatura seguinte, também é cobrado R\$5 sobre o que ficou faltando pagar. É possível que esteja o nominal de 10,99% ao mês.

Vencimento

10/11/2023

Total da Fatura

R\$714,79

Limite Total

R\$1.378,70

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES

Data	Cartão	Descrição	Valor
10/10/2023		FATURA ANTERIOR	714,79
10/02/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (8/12)	299,63
10/01/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (2/6)	89,74
10/01/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (3/6)	67,32
10/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (4/6)	51,92
10/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (5/6)	40,53
10/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA (6/6)	33,74
10/04/2023	6010	AJUSTE CREDITO - CORRECAO	19,90
10/04/2023	6010	PARCELAMENTO FATURA	299,63
10/04/2023	6010	PAGAMENTOS PRELIMINARES DM	299,63
10/04/2023	6010	AJUSTE CREDITO - CORRECAO	19,90
27/10/2023	6010	COMPRA/USO DM	125,68
27/10/2023	6010	COMPRA/USO DM	4,09
28/10/2023	6010	ANUIDADE	14,90
28/10/2023	6010	SMS ALERTA	5,99
28/10/2023	6010	PERDA E ROUBO PLUS	4,99

Limites

Total da fatura

R\$ 714,79

A vencer - Parcelado

R\$ 642,28

No demonstrativo da fatura, verificou-se que o valor total de **R\$ 1.481,19** foi composto pelos seguintes lançamentos:

1. Saldo da fatura anterior

- **Fatura anterior:** R\$ 714,79

2. Parcelamentos de fatura

Constam na fatura parcelas referentes a acordos de parcelamento previamente contratados:

- Parcelamento de Fatura (4/6): **R\$ 51,92**
- Parcelamento de Fatura (7/12): **R\$ 299,63**
- Parcelamento de Fatura (3/6): **R\$ 67,32**
- Parcelamento de Fatura (5/6): **R\$ 40,53**
- Parcelamento de Fatura (2/6): **R\$ 89,74**

Total das parcelas de acordos: R\$ 549,14

3. Ajuste realizado na conta

- **Ajuste Débito – Correção:** R\$ 19,90

4. Encargos por atraso

Em razão da existência de saldo em aberto após o vencimento da fatura anterior, foram lançados os seguintes encargos:

- **Juros de Mora:** R\$ 7,15
- **Juros de Mora:** R\$ 150,03
- **Multa de Mora:** R\$ 14,30

Total de encargos: R\$ 171,48

5. Tarifas e serviços contratados

Foram cobrados os serviços vinculados ao cartão:

- **Anuidade:** R\$ 14,90
- **SMS Alerta:** R\$ 5,99
- **Perda e Roubo Plus:** R\$ 4,99

Total de tarifas e serviços: R\$ 25,88

Dessa forma, a fatura com vencimento em 10/12/2023, no valor total de R\$ 1.481,19, foi composta pelo saldo da fatura anterior, pelas parcelas dos acordos de parcelamento vigentes, por ajuste lançado na conta, pelos encargos decorrentes do atraso e pelas tarifas dos serviços vinculados ao cartão.

Adicionalmente, verificou-se que não houve registro de pagamento da fatura anterior após o respectivo vencimento. Em razão da ausência de pagamento, o saldo devedor foi mantido para o ciclo seguinte, ocasionando a incidência dos encargos contratuais aplicáveis, incluindo juros de mora e multa por atraso, refletidos na composição da presente fatura.

Dessa forma, o aumento do saldo faturado decorre, principalmente, da manutenção do débito em aberto, da continuidade da cobrança das parcelas de parcelamentos contratados e da incidência dos encargos financeiros previstos para situações de inadimplência.



Fatura Mensal

TOMBAMENTO VISA - UZE

Cliente

LUZIA FERRAZ ALBUQUERQUE

Cartão

6365 **** * 6010

Opção 1: pague o total da fatura até o vencimento, no valor exato de R\$ 1.481,19. Vantagem: evita cobrança de juros.

Opção 2: use o crédito estético. Antes do vencimento, pague o menor valor que preferir, entre R\$ 1.481,19 e R\$ 1.681,28. São cobrados juros de rotatividade de 20,99% ao mês. Na fatura seguinte, receberá o crédito KM sobre o que ficou faltando pagar. É possível de que anular e cancelar sua multa de mora de 0,00% e juros de mora de 20,99% ao mês.

Vencimento:

10/12/2023

Total da fatura:

R\$ 1.481,19

Limite Total:

R\$ 3.778,70

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES

Data	Cartão	Descrição	Valor
10/11/2023	8000	FATURA ANTERIOR	714,75+
11/01/2023	8000	PARCELAMENTO FATURA (4/6)	51,95+
11/02/2023	8000	PARCELAMENTO FATURA (7/12)	188,85+
11/03/2023	8000	PARCELAMENTO FATURA (1/6)	67,32+
11/04/2023	8000	PARCELAMENTO FATURA (8/8)	40,53+
11/05/2023	8000	PARCELAMENTO FATURA (3/6)	88,74+
19/11/2023	8000	AJUSTE CREDITO - CORRIGIDA	18,90+
28/11/2023	8000	ANUIDADE	14,90+
28/11/2023	8000	JURO DE MORA	7,15+
28/11/2023	8000	JURO DE MORA	150,03+
28/11/2023	8000	MULTA DE MORA	14,30+
28/11/2023	8000	SMS ALERTA	5,99+
28/11/2023	8000	PERDA E ROUBO PLUS	4,99+

Limites

No demonstrativo da fatura, verificou-se que o valor total de **R\$ 715,35** foi composto pelos seguintes lançamentos:

1. Saldo da fatura anterior

- **Fatura anterior:** R\$ 1.481,19

2. Pagamento registrado

Consta o registro do seguinte pagamento:

- **Pagamento Efetuado/Visa DM:** R\$ 1.481,19 (-)

Verifica-se que o pagamento integral do saldo da fatura anterior foi registrado em **18/12/2023**, reduzindo substancialmente o saldo devedor da conta.

3. Parcelamentos de fatura

Foram lançadas as parcelas de acordos anteriormente contratados:

- Parcelamento de Fatura (3/6): R\$ 89,74
- Parcelamento de Fatura (4/6): R\$ 67,32
- Parcelamento de Fatura (8/12): R\$ 299,63
- Parcelamento de Fatura (5/6): R\$ 51,92
- Parcelamento de Fatura (6/6): R\$ 40,53

Total das parcelas dos acordos: R\$ 549,14

4. Impostos e ajustes

- IOF de Rotativo: R\$ 1,23
- IOF de Rotativo: R\$ 2,72
- Ajuste Débito – Correção: R\$ 19,90

5. Encargos

Foram lançados os seguintes encargos:

- Juros de Mora: R\$ 82,91
- Juros de Mora: R\$ 3,95
- Multa de Mora: R\$ 29,62

Total de encargos: R\$ 116,48

6. Tarifas e serviços contratados

- Anuidade: R\$ 14,90
- Perda e Roubo Plus: R\$ 4,99
- SMS Alerta: R\$ 5,99

Total de tarifas e serviços: R\$ 25,88

Dessa forma, a fatura com vencimento em **10/01/2024**, no valor de **R\$ 715,35**, foi composta principalmente pelas parcelas dos acordos de parcelamento vigentes, pelos encargos incidentes no período, pelos impostos, ajustes realizados na conta e pelos serviços contratados vinculados ao cartão.

Importante destacar que houve registro de pagamento integral da fatura anterior no valor de R\$ 1.481,19 em 18/12/2023. Contudo, permaneceram devidas as parcelas dos parcelamentos ativos, bem como os encargos e demais lançamentos gerados no ciclo subsequente, os quais compuseram o saldo da presente fatura.

<

Limites		
Limite em Dólar	R\$	1.451,01
Limite em Real	R\$	145,10
Limite em Transações e Contas	R\$	1.451,01

No demonstrativo da fatura, verificou-se que o valor total de **R\$ 1.451,01** foi composto pelos seguintes lançamentos:

1. Saldo da fatura anterior

- **Fatura anterior:** R\$ 715,35

2. Ajuste realizado na conta

- **Ajuste Débito – Correção:** R\$ 19,90

3. Encargos por atraso

Em razão da manutenção de saldo em aberto após o vencimento da fatura anterior, foram lançados os seguintes encargos:

- Juros de Mora: R\$ 155,16
- Juros de Mora: R\$ 7,39
- Multa de Mora: R\$ 14,31

Total de encargos: R\$ 176,86

4. Impostos

Foram registrados os seguintes lançamentos de IOF sobre operações de crédito:

- IOF de Rotativo: R\$ 2,91
- IOF de Rotativo: R\$ 1,50

Total de IOF: R\$ 4,41

5. Parcelamentos de fatura

Constam na composição da fatura parcelas de acordos anteriormente contratados:

- Parcelamento Fatura (5/6): R\$ 67,32
- Parcelamento Fatura (9/12): R\$ 299,63
- Parcelamento Fatura (6/6): R\$ 51,92
- Parcelamento Fatura (4/6): R\$ 89,74

Total das parcelas de acordos: R\$ 508,61

6. Tarifas e serviços contratados

- Anuidade: R\$ 14,90
- Perda e Roubo Plus: R\$ 4,99
- SMS Alerta: R\$ 5,99

Total de tarifas e serviços: R\$ 25,88

Dessa forma, a fatura com vencimento em **10/02/2024**, no valor total de **R\$ 1.451,01**, foi composta pelo saldo da fatura anterior, encargos decorrentes do atraso no pagamento, IOF incidente sobre operações de crédito, parcelas dos acordos de parcelamento vigentes, ajuste de débito e serviços vinculados ao cartão.

Adicionalmente, não foi identificado registro de pagamento da fatura anterior, com vencimento em 10/01/2024, no valor de R\$ 715,35. Em razão da ausência de pagamento, o saldo permaneceu em aberto, ocasionando a incidência dos encargos contratuais aplicáveis, tais como juros de mora, multa por atraso e IOF, os quais foram regularmente demonstrados na presente fatura.

Assim, o aumento do saldo faturado decorre principalmente da manutenção do débito em aberto, da continuidade da cobrança das parcelas dos parcelamentos contratados e da incidência dos encargos financeiros previstos contratualmente para situações de inadimplência.

	Fatura Mensal TOMBAMENTO VISA - UZE	Cliente LUIZ TERRERA ALBUQUERQUE	Cartão 6786 **** *0000
Opção 1: pagar o total da fatura até o vencimento, no valor exato de R\$ 1.451,01. Verifique esta cobrança de juros. Opção 2: use o crédito rotativo. Sobre o vencimento, pague o menor valor que quiser, entre R\$1.451,01 e R\$1.451,90. São cobrados juros de rotativo de 30,99% ao mês. Não houve pagamento, portanto é cobrado IOF sobre o que ficou tentando pagar. É possível de que tenha o cartão ter multa de mora de 2,00% e juros de mora de 20,00% ao mês.			
		Vencimento 10/02/2024	Total da Fatura R\$1.451,01
		Último Total R\$1.378,70	
DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES			
Data	Cartão	Descrição	Valor
10/01/2024		FATURA ANTERIOR	715,35+
12/01/2024	6010	AJUSTE DÉBITO - CORRIGIDO	18,90+
18/01/2024	6010	ATUALIZADO	14,80+
28/01/2024	6010	JUROS DE MORA	127,58+
29/01/2024	6010	JUROS DE MORA	7,59+
29/01/2024	6010	MULTA DE MORA	14,51+
18/01/2024	6010	PERDA E ROUBO PLUS	4,99+
28/01/2024	6010	SMS ALERTA	5,99+
01/02/2024	6010	IOF DE ROTATIVO	1,29+
01/02/2024	6010	IOF DE ROTATIVO	2,72+
01/02/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (R\$)	97,23+
01/02/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (R\$)	198,80+
01/02/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (R\$)	91,80+
01/02/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (R\$)	88,74+
Límites			
Total do crédito			99 0,00

No demonstrativo da fatura, verificou-se que o valor total de **R\$ 2.294,95** foi composto pelos seguintes lançamentos:

1. Saldo da fatura anterior

- **Fatura anterior: R\$ 1.451,01**

2. Impostos sobre operações de crédito

Foram lançados os seguintes valores referentes ao IOF:

- IOF de Rotativo: R\$ 1,29
- IOF de Rotativo: R\$ 2,72

Total de IOF: R\$ 4,01

3. Parcelamentos de fatura

Constam na fatura parcelas de acordos anteriormente contratados:

- Parcelamento de Fatura (6/6): R\$ 67,32
- Parcelamento de Fatura (10/12): R\$ 299,63
- Parcelamento de Fatura (5/6): R\$ 89,74

Total das parcelas de parcelamento: R\$ 456,69

4. Ajuste realizado na conta

- Ajuste Débito – Correção: R\$ 19,90

5. Encargos por atraso

Em decorrência da manutenção do saldo em aberto, foram lançados os seguintes encargos:

- Juros de Mora: R\$ 14,03
- Juros de Mora: R\$ 294,41
- Multa de Mora: R\$ 29,02

Total de encargos: R\$ 337,46

6. Tarifas e serviços contratados

- Anuidade: R\$ 14,90
- SMS Alerta: R\$ 5,99
- Perda e Roubo Plus: R\$ 4,99

Total de tarifas e serviços: R\$ 25,88

Conclusão

Dessa forma, a fatura com vencimento em **10/03/2024**, no valor total de **R\$ 2.294,95**, foi composta pelo saldo da fatura anterior, pelas parcelas dos acordos de parcelamento vigentes, pelos encargos financeiros decorrentes do atraso no pagamento, pelo IOF incidente sobre operações de crédito, por ajuste de débito e pelos serviços vinculados ao cartão.

Adicionalmente, não foi identificado registro de pagamento da fatura anterior, com vencimento em 10/02/2024, no valor de R\$ 1.451,01. Em razão da ausência de pagamento, o saldo devedor permaneceu em aberto, ocasionando a incidência de juros de mora, multa contratual e IOF, conforme previsto nas condições do produto.



Fatura Mensal

TOMBAMENTO VISA - UZE

Cliente

LUZIA FERREIRA ALBUQUERQUE

Cartão

6265 **** * 6010

Opção 1: pagar o total da fatura até o vencimento, no valor exato de R\$ 2.294,95. Vantagem: evita cobrança de juros.

Opção 2: usar o crédito rotativo. Antes do vencimento, pagar o menor valor que puder, entre R\$2.294,95 e R\$2.264,96. São cobrados juros de rotativo de 20,00% ao mês. Na fatura seguinte, também é cobrado IOF sobre o que ficou faltando pagar. É possível dar que entrar e também ter multa de mora de 2,00% e juros de mora de 20,00% ao mês.

Vencimento

10/03/2024

Total da Fatura

R\$2.294,95

Limite Total

R\$3.578,70

DEMONSTRATIVO DE TRANSAÇÕES

Data	Cartão	Descrição	Valor
10/02/2024		FATURA ANTERIOR	1451,01+
03/02/2024	6010	OP DE ROTATIVO	1,19+
02/02/2024	6010	OP DE ROTATIVO	2,72+
02/02/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (6/6)	67,32+
03/02/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (10/12)	299,63+
24/02/2024	6010	AJUSTE DÉBITO - CORREÇÃO	19,90+
27/02/2024	6010	ANUIDADE	14,90+
27/02/2024	6010	JUROS DE MORA	14,03+
27/02/2024	6010	JUROS DE MORA	294,41+
27/02/2024	6010	MULTA DE MORA	29,02+
27/02/2024	6010	SMS ALERTA	5,99+
27/02/2024	6010	PERDA E ROUBO PLUS	4,99+
03/03/2024	6010	PARCELAMENTO FATURA (6/6)	67,74+

Limites

Observa-se que o aumento progressivo do saldo devedor decorreu da ausência de pagamento das faturas, da permanência dos parcelamentos contratados e da incidência dos encargos financeiros aplicáveis à inadimplência. Em razão da manutenção do débito em aberto, a conta seguiu para o fluxo de cobrança adotado pela instituição, visando à regularização da pendência financeira.

Cabe informar que, o cartão se encontra cancelado.

Atualmente a parte consumidora apresenta **918 dias** de atraso na fatura, resultando em montante atualizado de R\$ **4.733,62** de débito.

Para fins de quitação integral, segue abaixo proposta de acordo, com o desconto de **25%** e o parcelamento em até **24** parcelas mensais, conforme descritivo abaixo

PROPOSTA DE ACORDO:

Visando empregar nossos melhores esforços para trazer uma resolução ao consumidor, oferecemos duas opções de acordo:

- Pagamento à vista: R\$ 3.550,21.
- Pagamento parcelado em até 24 vezes sem juros de R\$ 147,92 cada.

Vencimento:

- 24/08/2026.

Como aceitar o Acordo:

Se quiser aceitar, entre em contato com a gente pelo e-mail dedicado ao Procon abaixo e informe:

- Nome completo
- CPF
- Número do processo
- Valor escolhido (à vista ou parcelado)

- Data de Vencimento desejada
- E-mail para envio do(s) boleto(s) (opcional, mas recomendado)

 E-mail: dmprocon@voicedm.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O ACORDO

- **Bloqueio do Cartão:**

Ao aceitar esta proposta, o consumidor está ciente de que o cartão permanecerá bloqueado durante todo o período do acordo.

- **Reativação do Cartão:**

Depois que todas as parcelas forem pagas, o consumidor poderá solicitar uma nova análise de crédito. A liberação do cartão dependerá dessa análise e poderá haver redução no limite disponível.

- **Autorização de Consulta de Dados:**

Ao aceitar o acordo, o consumidor confirma a autorização já concedida a DM para consultar, registrar e compartilhar suas informações cadastrais com o Banco Central (SCR – Sistema de Informações de Crédito) e com os serviços de proteção ao crédito, independente de prévia notificação. Essa consulta é permitida por lei e não representa quebra de sigilo bancário.

- **Consequência do Não Pagamento:**

Se alguma parcela não for paga rigorosamente no prazo acordado, o acordo será cancelado automaticamente, sem aviso prévio. Isso significa que:

- A dívida volta ao valor original, com juros, multa e correção monetária.
- Os descontos concedidos serão perdidos.
- A cobrança será retomada com o valor total atualizado.

Uma vez que as informações necessárias foram devidamente prestadas, a DM solicita que o caso seja considerado resolvido e arquivado.

3. Pedidos



Que a presente reclamação seja encerrada.



Por fim, que toda e qualquer intimação seja levada a efeito em nome do advogado Diogo Dantas de Moraes Furtado, OAB/PE 33.668, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



Maracanaú – CE, 17 de julho de 2026.

Diogo Dantas de Moraes Furtado

OAB/PE 33.668



Contato para negociação
dmcard@qca.adv.br